



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 99, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII, do art. 23, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 428, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 4º, da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II, do art. 5º, e no §5º, do art. 35, da Resolução CNSP n.º 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do Processo Susep nº 15414.617101/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SUSEP/DIR1 n.º 67, de 06 de dezembro de 2021, que suspendeu o cadastro de THE NEW INDIA ASSURANCE COMPANY LTD., sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Índia, restabelecendo assim o cadastro como ressegurador eventual, concedido por meio da Portaria SUSEP n.º 4.540, de 4 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 1341937)**, Diretor, em 25/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429726** e o código CRC **5935247D**.

Referência: Processo nº 15414.617101/2022-43

SEI nº 1429726